ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

EDITAL DE AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 25/2026

ATA N º 02

Às 11hs do dia 06 de abril de 2026, reuniram-se na sala de licitações, o Diretor de Licitações e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Nº 3463/202, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), destinada a atender idoso, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, abandono ou vínculos familiares fragilizados, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme especificado no edital de AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2026 e seus anexos.

O presente processo é regido pelo regime da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.170/2024 que dispõe sobre as contratações diretas no âmbito do Município.

A presente contratação tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI)**.**

Desta forma, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta em órgão de imprensa oficial (DOM), Diário do Iguaçu e site oficial do município, abrindo-se prazo de 3 dias para a apresentação de propostas de eventuais interessados.

Neste contexto, 01 (uma) proponente apresentou proposta, atendendo a todos ao Aviso de Intenção de Contratação Direta, a qual apresentou proposta dentro do limite estabelecido.

"Procedida a abertura da proposta da proponente Casa Lar D. Maria- Eloide Aparecida Ody-ME CNPJ: 24.524.358/0001-81, a Equipe de Apoio e o Diretor de Licitações constataram que o valor global ofertado foi de **R$62.952,00**.

Dando prosseguimento ao certame relativo ao **Aviso de Contratação Direta nº 25/2026**, após a análise e aceitabilidade da proposta de menor preço o Diretor de Licitações solicitou à empresa Eloide Aparecida Ody-ME o envio da documentação de habilitação exigida no anexo IV do referido Aviso.

Sendo que os documentos do referido anexo, já se encontravam junto a proposta, o Diretor e equipe de apoio, fizeram a verificação dos mesmos e constataram que a documentação exigida estava em conformidade com o Aviso de Contratação Direta 25/2026, declarando então como vencedora deste certame a proponente Casa Lar D. Maria- Eloide Aparecida Ody-ME CNPJ: 24.524.358/0001-81.

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Diretor encerrou a presente sessão de julgamento, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora e demais interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor de Licitações e pelos membros da Equipe de Apoio.

Campo Erê, 06 de Abril de 2026.

Lucas Giehl

Diretor de Gestão em Licitações e Contratos

Allan Junior Lopes

Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS GIEHL
Data: 07/04/2026 08:42:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br